

PORTARIA N.º 0310, de 14 de maio de 2019.

**HOMOLOGA RESULTADO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq/ UESB 2019-2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 040/2019, alterado pela Portaria nº. 0178/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/03 e 05/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB, de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo Orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, até o dia **17 de maio de 2019** (48 horas após a divulgação do resultado) e deverá ser entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa e Inovação – GP/PPG, podendo, também, ser enviado por fax ((77) 3424-8602) ou e-mail (inovacao@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme item XII do Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**